LEI Nº 567, de 15 de Fevereiro de 2001.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua na Vila São Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA TRINDADE, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina e Oficializa a rua São José localizada na Vila São Pedro.

I - Tomando como referência a estrada da Barra denominada por Rua Antônio Gomes, transversal com a Rua São Pedro estendendo-se pela frente da casa do Senhor José Rodrigues, transversal com a rua conhecida por Juliana Cristina prosseguindo até o final da rua projetada.

II - Fica denominada Rua São José, por já constar extraoficialmente este nome, em contas de luz, telefone e água, bem como em outros registros de documentos.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA TRINDADE, Em 22 de janeiro de 2001.

Emeliano Teixeira Leite – Prefeito Municipal.